

DECRETO Nº 5243, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de processo seletivo simplificado e designa a respectiva comissão”

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem a legalidade e a lisura do processo de seleção de estudantes para estágios de complementação educacional conforme prescreve a Lei Federal 11.788 de 2.008;

Considerando a necessidade de selecionar estudantes para estágios em atividades acadêmicas compatíveis com o tipo de formação profissional, oportunizando ao candidato a vivência entre a teoria aprendida e a prática realizada.

DECRETA

Art. 1º - Autorizo a Abertura de Processo Seletivo para o credenciamento na condição de **estagiários** na forma da Lei federal 11.788 de 2.008.

Art. 2º - Cria a Comissão de Processo Seletivo para credenciamento de estagiários conforme artigo acima, com suas regras a constarem no Edital, sendo que será formada pelos seguintes membros, sobre a presidência do primeiro:

- 1- Maria José Carneiro – RG. Nº 5.662.926
- 2- Sandra Cristina de Oliveira Cardoso Monteiro - R.G. Nº 29.413.381-1
- 3- Silmara Vânia Muniz da Silva- R.G. 24.435.261-6

Art. 3º - A Comissão Municipal organizará, acompanhará e fiscalizará todo o processo seletivo para contratação de Estagiário.



Art. 4º - Poderá a Comissão de Processo Seletivo requisitar servidores municipais para auxiliarem na fiscalização da aplicação das provas, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 17 de Setembro de 2019.



JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.